



PORTARIA Nº 2032/2015

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída comissão especial para reavaliar os bens móveis e a baixa dos bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

Adelson Costa Resina,
André Coladine,
Antonio Carlos Lavagnini,
Amador Alves Rodrigues Neto,
Arido Gonçalves Ferreira,
Claudemir de Oliveira Martins,
Delcio Jose de Oliveira,
Eugenio Gil Faryniuk,
Elizabeth Rodrigues da Silva,
Ivan Ruiz Belice,
João Paulo dos Santos,
João Sanches Santos,
João Vicente Akucevikus Ferreira,
Reginaldo Aparecido Lopes,
Roberto Dias Zoccal.

Art. 2º. A comissão deverá apresentar o Relatório Final de Inventário à Secretaria de Administração no prazo de até 31 de outubro do corrente ano.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Portaria Nº 2032/2015

Fl. 02

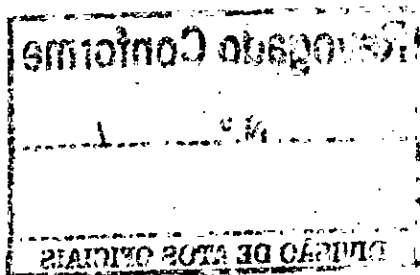
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2580 de 27 de agosto de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Revogado Conforme

Portaria N.º 2892 / 15

Imone Dias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 03 / Junho / 2015

DE Nº 10.387

UMUARAMA, 03 / 06 / 2015

[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS